



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0316- PARTE 1

sexta-feira, 28 de março de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 013/2025-GP.

Fica adiado o Feriado em Alusão da Morte de José da Silva Oliveira "Zé Leopoldo" no Município e Dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Jericó, Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado em todo território do Município, o feriado em Alusão da Morte de José da Silva Oliveira "Zé Leopoldo" no dia 27 de março do corrente ano, passando para o dia 28 de março do corrente ano.

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior, os serviços emergenciais e de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal, que por sua natureza possuem funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jericó, 26 de março de 2025.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal